

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 394 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

DENOMINA RUA VEREADOR EROCIANO DE FREITAS, A RUA PROJETADA - 02, NO CONJUNTO NOVO AS MARGENS DA RN 120 NESTE MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA.** Estado do Rio Grande do Norte. No uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do inciso I, Artigo 87 de Lei Orgânica Municipal. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** Denomina a **RUA VEREADOR EROCIANO DE FREITAS**, a Rua Projetada 02, localizado no Conjunto Novo as margens da RN-120, neste Município de Senador Elói de Souza/RN.

**Parágrafo único.** Para nomenclatura e identificação da rua será através de placa oficial, passando a se chamar: **RUA VEREADOR EROCIANO DE FREITAS**.

**Art.2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 22 de agosto de 2018.

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**F317078F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/08/2018. Edição 1838  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>